IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano I | Edição nº 50

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

### DECRETO Nº 1.935, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

*"Dispõe sobre a prorrogação do feriado de 28 de outubro, que comemora o (Dia do Servidor Público), e dá outras providências".*

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2021, data em que se comemora o "Dia do Servidor Público", será numa quinta-feira;

CONSIDERANDO um melhor aproveitamento da jornada de trabalho, e da não interrupção na sequência dos serviços públicos prestados;

DECRETA:

Artigo 1º - O feriado do dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira data em que se comemora o "Dia do Servidor Público", será prorrogado para o dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 13 de outubro de 2021.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

Benedito Masselli

Resp. pela Secretária Municipal de Administração e Finanças

### DECRETO N.º 1.936, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

*"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 01 de novembro de 2021, e dá outras providências".*

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o dia 01 de novembro de 2021, segunda feira, que antecede ao feriado do "Dia de Finados";

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 01 de novembro de 2021, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d`Oeste, 13 de outubro de 2021.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

Benedito Masselli

Resp. pela Secretária Municipal de Administração e Finanças

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MOTTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS STA RITA LTDA – EPP

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO, e de outro lado a empresa MOTTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS STA RITA LTDA – EPP, CNPJ (MF) Nº 05.092.183/0001-36,

com sede em Santa Rita D'Oeste, SP, na Avenida São Paulo, 486, Centro, CEP 15.780-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme Ata de Registro de Preço nº 01/21 firmada em 04 de janeiro de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 13/20, Processo nº 84/20 firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 01/21, Pregão Presencial nº 13/20, Processo nº 84/20, destinado ao fornecimento de combustível (gasolina comum e etanol), a esta Prefeitura, para constar o aumento em R$ 0,24 (zero virgula vinte quatro centavos) a gasolina comum passando a custar o litro a R$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos); em R$ 0,32 (zero virgula trinta dois centavos)) o etanol passando a custar o litro R$ 4,91(quatro reais e noventa e um centavos), a partir desta data, mantidas inalteradas as demais clausulas da ata de registro de preço.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 01 de Outubro de 2021.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

MOTTA COM. DE COMB. E DERIVADOS STA RITA LTDA – EPP

CNPJ (MF) Nº 05.092.183/0001-36

TESTEMUNHAS:

Luiz Orival Longuini

RG nº 8.045.571-2-SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733- SSP/SP

**TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MOTTA & MONTALVÃO MOTTA LTDA – EPP**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO, e de outro lado a empresa MOTTA & MONTALVÃO MOTTA LTDA – EPP, CNPJ (MF) Nº 25.334.096/0001-55, com sede em Santa Rita D'Oeste, SP, na Rua Theodomiro Alves Correa, 472, Centro, CEP 15.780-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme Ata de Registro de Preço nº 02/21 firmada em 04 de janeiro de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 13/20, Processo nº 84/20 firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 02/21, Pregão Presencial nº 13/20, Processo nº 84/20, destinado ao fornecimento de combustível (Óleo Diesel S10), a esta Prefeitura, para constar o aumento do Óleo Diesel S10 em R$ 0,48 (quarenta e oito centavos) passando o seu valor para R$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) o litro, mantidas inalteradas as demais clausulas da ata de registro de preço.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 01 de Outubro de 2021. OSMAR SAMPAIO - Prefeito Municipal

MOTTA & MONTALVÃO MOTTA LTDA – EPP

CNPJ (MF) Nº 25.334.096/0001-55

TESTEMUNHAS:

Luiz Orival Longuini

RG nº 8.045.571-2 – SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733- SSP/SP